



PROCESSO N.º 308/2008

PROTOCOLO N.º 9.740.635-9

PARECER N.º 797/08

APROVADO EM 05/11/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DE DOIS VIZINHOS – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração –
Área Profissional: Gestão, na forma Integrada ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 1242/2008–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Dois Vizinhos – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Dois Vizinhos, que por sua Direção, solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, na forma Integrada ao Ensino Médio.

A Instituição de Ensino foi Credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 632/06, de 03/03/06.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Administração
- Área Profissional: Gestão
- Autorização: Parecer n.º 71/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 632/06, de 03 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, no período diurno e matutino
- Regime de Matrícula: anual
- Carga Horária: 3.333 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 04 anos
máximo conforme legislação vigente
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: Egressos do Ensino Fundamental
- Número de vagas: 40 vagas



PROCESSO N.º 308/2008

2.1 - Matriz Curricular
Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio

MATRIZ CURRICULAR - CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO							
ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL DE DOIS VIZINHOS							
MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS				NRE: DOIS VIZINHOS			
TURNO: DIURNO						MÓDULO 40	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2005 – GRADATIVA							
CARGA HORÁRIA TOTAL: 4000 H/A							
	DISCIPLINAS	1º	2º	3º	4º	TOTAL DE HORAS AULAS	TOTAL DE HORAS
BASE NACIONAL COMUM	Arte	2				80	66
	Biologia			2	2	160	133
	Educação Física	2	2	2	2	320	266
	Filosofia			2		80	66
	Física	2	2			160	133
	Geografia	2	2			160	133
	História	2	2			160	133
	Língua Portuguesa e Literatura	3	3	3	4	520	433
	Matemática	2	4	4	3	520	433
	Química	2	2			160	133
	Sociologia				2	80	66
	PD	Inglês	2	2			160
Metodologia e Técnica de pesquisa		2				80	66
Noções de Direito e Leg. Social do Trabalho			2	2		160	133
Sist. de Inf. Gerenciais			2			80	66
Sub-total		21	23	15	13	2880	2400
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Administração de Marketing e Vendas				2	80	66
	Administração de Produção e Materiais			2	2	160	133
	Administração Estratégica e Planejamento			2		80	66
	Adm. Finan. e Orçamentária e Finan. Pública			2	2	160	133
	Administração de Pessoal			2	2	160	133
	Contabilidade Geral e Gerencial			2	2	160	133
	Elaboração e Análise de Projetos				2	80	66
	Fundamentos Psicossociais da Administração	2				80	66
	Teoria Econômica		2			80	66
	Teoria Geral da Administração	2				80	66
Sub-total	4	2	10	12	1120	933	
TOTAL		25	25	25	25	4000	3333



PROCESSO N.º 308/2008

2.2 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Administração atuará no mundo do trabalho, assessorando e desenvolvendo ações de planejamento, organização, direção e controle, interagindo com conhecimentos, para incorporar as múltiplas mediações do trabalho coletivo, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais. Estará capacitado para avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas pessoal, financeira, econômica, patrimonial e outras afins. Para tanto, deverá buscar constante atualização em sua formação profissional atendendo as exigências do mundo globalizado.” (fl.133)

2.3 - Certificação

Após concluir com êxito as quatro séries do curso, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Administração, nível Médio.

2.4- Articulação com o Setor Produtivo

Os termos estão anexados às folhas 269 a 282.

- Supervale Verde – Indústria de Produtos Químicos
- UNISEP – União de Ensino do Sudoeste do Paraná
- ACEDV – Associação Comercial e Empresarial de Dois Vizinhos
- CERTTUS Sistemas Automotivos

2.5 - Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Ana Jusceia Albano Acosta	- Bacharel em Administração - Licenciatura em Matemática - Especialização em Magistério da Educação Básica	- Coordenação de Curso - Metodologia e Técnica de Pesquisa - Teoria Geral da Administração - Fundamentos Psicossociais da Administração - Administração da Produção e Materiais - Administração de Marketing e Vendas - Administração Estratégica e Planejamento
Neucira Salete Baggio	- Licenciatura em Letras/Inglês	- Português - L.E.M. - Inglês
Inês Fracalossi Masiero	- Licenciatura em Artes Plásticas - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	- Arte
Nilson José Silvestre	- Licenciatura em Educação Física	- Educação Física



PROCESSO N.º 308/2008

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Emiko Yamamak	- Licenciatura em Matemática - Especialização em Processo Pedagógico no Ensino de 1º Grau - Mestrado em Educação	- Matemática
Joel Luiz Alzileiro	- Licenciatura em Física - Especialização em Educação	- Física
Taciane Regina Bigarella	- Licenciatura em Química	- Química
Leide Daiana do Nascimento	- Licenciatura em Ciências Biológicas	- Biologia
Ana Cristina Provin	- Licenciatura em História - Especialização em Magistério da Educação Básica	- História
Honorata Figueiredo do Nascimento	- Licenciatura em Geografia - Especialização em Magistério da Educação Básica	- Geografia
Cristiane Doss	- Licenciatura em Filosofia	- Sociologia - Filosofia
Rodrigo Siega	- Sistema de Informação - Especialização em Desenvolvimento para Ambiente Internet: Programação Java e NET	- Sistemas de Informações Gerenciais
Vera Lucia Martinkoski Pacheco	- Bacharel em Direito - Licenciatura em História - Especialização em História e Região	- Noções de Direito e Legislação Social do Trabalho
Narciso Vites da Silva	- Bacharel em Administração - Especialização em Gestão de Recursos Humanos	- Administração de Pessoal
Valmir Luiz Galvan	- Bacharel em Ciências Contábeis - Especialização em Contabilidade Gerencial	- Elaboração e Análise de Projetos - Contabilidade Geral e Gerencial - Administração Financeira e Orçamentária e Finanças Públicas
- Olidete Gava	- Bacharel em Ciências	- Teoria Econômica

3 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 103/2007 de 24/10/07, do NRE de Dois Vizinhos, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e como Perita Regina Mansano Buranello, Bacharel em Administração com Especialização em Administração de Empresas, emitiu Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, em atendimento à Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.



PROCESSO N.º 308/2008

Relatório de Avaliação da Comissão de Verificação:

“Após verificação “in loco” e processual atesta-se que as informações constantes no presente processo foram constatadas e a instituição tem condições de continuar a oferta do Curso Técnico em Administração – Integrado.

Verificou-se que os professores e a coordenação do curso buscam melhorar as atividades educativas utilizando a internet, livros, revistas (Pequenas Empresas & Grandes Negócios; Época; Isto e Globo Rural), bem como através de trocas de experiências e materiais com outros professores nos cursos ou simpósios promovidos pela SEED.

Para enriquecer o trabalho pedagógico, o colégio conta com a parceria de empresas e faculdades que viabilizam a participação dos alunos em palestras, visitas e outros eventos por elas promovidos.

As instalações físicas são condizentes com as necessidades para desenvolver satisfatoriamente o Plano de Curso.

O corpo docente apresentado possui a habilitação exigida.

Existe regularidade na gestão administrativa, que conta com coordenador de curso formado na área, para melhor acompanhar o corpo docente no cumprimento da proposta pedagógica.

A execução da avaliação do curso e da Instituição condiz com o previsto no Plano de Curso, comprovada conforme anexos neste processo.

O Plano de Curso não sofreu alterações.

No ano de 2005, foram matriculados 27 alunos no período noturno, experiência que não deu certo. Portanto, no ano seguinte os alunos dessa turma migraram para o ensino médio regular.

Em 2006 abriu-se uma turma no período da manhã com 32 alunos. Destes, seis foram reprovados, 01 desistente e 02 transferidos.

Neste ano o colégio conta com 01 turma de 1º ano com 32 alunos e uma de 2º com 24, não há, desta forma alunos egressos e ou concluintes.

O Plano de Formação Continuada atende às necessidades da formação de docentes para o curso proposto.

Para alcançar a melhoria do curso, o colégio poderá utilizar os laboratórios de informática do PROINFO (MEC) e do Paraná Digital. Poderá ampliar a biblioteca com acervo específico e atualizado. Programas de informática que possam ser utilizados nas aulas das disciplinas específicas. Poderá contar ainda com a criatividade e dinamicidade da coordenação de curso buscando materiais, parcerias, e atividades diferenciadas (semana pedagógica, projetos) que farão com que melhore a qualidade de ensino oferecido e os alunos sintam-se mais motivados.

No Plano de Avaliação do Curso, destacam-se como aspectos relevantes o envolvimento da comunidade, no sentido de obter um retorno quanto à qualidade e a importância do curso; a opinião e a aceitação por parte dos alunos; o parecer do corpo docente é quanto ao trabalho integrado atendendo a proposta pedagógica constante no Plano de Curso.

Diante dessas informações, o NRE de Dois Vizinhos é de **Parecer Favorável** à continuidade do Curso Técnico em Administração Integrado no Colégio Estadual de Dois Vizinhos – EFM e Profissional.”



PROCESSO N.º 308/2008

Relatório Técnico do Perito

“No dia 12 de novembro de 2007, às 16 horas iniciei a verificação do laboratório do Curso Técnico em Administração do Colégio Estadual Dois Vizinhos. Verifiquei que no laboratório há espaço suficiente para os alunos fazerem suas pesquisas e desenvolverem suas atividades com os computadores (20 máquinas). Sendo que os computadores estão instalados adequadamente e com alta qualidade de desempenho para serem utilizados pelos alunos. Os computadores do PROINFO serão instalados nos próximos dias, segundo a coordenadora do curso. A biblioteca do Colégio conta com livros e revistas ligadas à área de administração, estando à disposição de alunos e professores a fim de que possam fazer suas pesquisas e desenvolver seus trabalhos.

Ao terminar a verificação no Colégio Estadual Dois Vizinhos, relato que os professores podem desenvolver suas aulas com qualidade, atendendo os aspectos pedagógicos propostos no Plano de Curso, devido às amplas instalações e boas condições do espaço físico, com materiais e equipamentos de informática que são de ótima qualidade.”

4 - Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 81/08-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho e recomenda aprovação para o reconhecimento do referido Curso.

A Direção do Estabelecimento à folha 331 encaminha Ofício n.º 137/08 e protocolo n.º 9.740.635-9 solicitando à Mantenedora providências quanto a execução do Projeto de prevenção de Incêndio.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, na forma Integrada ao Ensino Médio, carga horária de 3.333 horas, regime de matrícula anual, do Colégio Estadual de Dois Vizinhos – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Dois Vizinhos, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o parágrafo único do Art. 32, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE/PR, as providências adotadas referentes à ressalva apontada pelo Corpo de Bombeiros no presente Parecer.

Encaminhe-se:

- a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento;
- b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 308/2008

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 04 de novembro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a
Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de novembro de 2008.